



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105/2018

Processo nº: 019308/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Assunto: Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 01 – 03 (TRÊS) CAMINHÕES COM CAÇAMBA BASCULANTE 6X4, novo, zero km, equipado com caçamba basculante de 12,0 m³ – (Procedimento Licitatório – PE 171/18 – SRP – SEAP/DEAM – Lote 03)

Valor Total: R\$ 835.800,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais).

Prazo de entrega: 90 dias contados da assinatura do Instrumento Contratual.

Prazo de vigência: 12 meses

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e cópia), no protocolo do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e formas de apresentação: a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento; b) termo de recebimento provisório.

Contratada: **COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO**

Fundamento: Art. 25 da Lei 8.666/93, no Decreto Municipal nº 30.764/2017 e no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2018.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de novembro de 2018.

Fabiano Melo Dos Santos

Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105/2018.

Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 19308/2018, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de novembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito